



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL

SUB 17



Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES	5
CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA	5
CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES	6
CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA	7
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de basquetebol dos Jogos Estudantis do Acre – JEAC Sub 17 - 2025 será realizada de acordo com as regras oficiais da International Basketball Federation (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2008 e 2010 (15 a 17 anos).

Art. 3º - Poderão participar dos Jogos Estudantis do Acre – JEAC Sub-17 - 2025 as representações das escolas da rede pública estadual, municipal e federal, particulares, fundações, institutos e sistema S, desde que os alunos estejam devidamente matriculados e frequentando a unidade escolar a qual pertence.

Art. 4º - Cada equipe/time poderá inscrever de 05 (cinco) a 09 (nove) atletas e 01 (um) técnico por gênero.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

- I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 7º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas, ou 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 8º - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Cada quarto de jogo terá limite de 04 (quatro) faltas coletivas.

Art. 8º - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 02 (dois) tempos técnicos com duração de 1' cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento.

Art. 10 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 03 (três) tempos técnicos com duração de 1' cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 02 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 02 (dois) tempos técnicos.

Art. 11 - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá se sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 12 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 13 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 14 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso II abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (regras oficiais da FIBA – 2022).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º - Não se aplica o disposto no caput deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

Art. 15 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16 - O sistema de disputa da modalidade Basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 - Será concedida a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
VITÓRIA	02 PONTOS
DERROTA	01 PONTO
VITÓRIA POR WxO	02 PONTOS E 20 PONTOS A FAVOR
DERROTA POR WxO	0 PONTOS E 20 PONTOS CONTRA

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.

§1º - Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º - Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average.

§3º - Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 19 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passarse-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 20- Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes com números de (0- 00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB. Os atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo.



II. Short.

III. Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).

§1º. Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CCO, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. Não serão permitidas adequações nos uniformes com fitas colantes. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§2º - É obrigatória a identificação da instituição de ensino a que pertencem (escola) nos uniformes de competição (camisas/camisetas) utilizadas pelos atletas.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 21 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22 - A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - A premiação será de acordo com o disposto no regulamento geral.

CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 24 - Os representantes das equipes participantes deverão obrigatoriamente comparecer à Reunião Técnica da modalidade, a qual será voltada exclusivamente à discussão de temas relacionados à competição. Entre os assuntos a serem tratados, destacam-se: as normas gerais, a confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável) e demais questões correlatas.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.



Art. 26 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral JEAC e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 27. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador Central do JEAC, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

Rio Branco – Acre, 10 de Janeiro de 2025

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil